

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



## DECRETOS

### DECRETO nº. 367/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2698 de 22 dezembro de 2017,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH  
08.02 DEPARTAMENTO DE PROJETOS EXECUÇÃO DE OBRA  
15.451.00121.002 Pavimentação de Rua, Passeios, Urbanização e Paisagismo  
4.49.051.00.00.00 (1000) Obras e Instalações 495.000,00  
Total Suplementado: 495.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES  
3.390.36.00.00.00 (1000) Serviços Terceiros Pessoal Física 5.000,00  
Total suplementado: 5.000,00

**Artigo 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH  
08.02 DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA  
04.122.0012.2.027 Manutenção do Transporte Coletivo Rural  
3.390.39.00.00.00 (1000) Serviços Terceiros Pessoal Jurídica 150.000,00  
4.49.052.00.00.00 (1000) Equipamento e Material Permanente 50.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
08.122.0022.1.037 Construção do Próprios Municípios  
4.49.051.00.00.00 (1000) Obras e Instalações 300.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018-2021).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO  
Secretária Municipal de Planejamento

### DECRETO nº. 368/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 13084/2018,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** REVOGAR, a concessão de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a senhora SUELÍ APARECIDA RIBEIRO, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, sob matrícula nº. 291, concedida através do Decreto nº. 036/2011, de 12 de janeiro de 2011.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2018.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### DECRETO nº. 369/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 13084/2018,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** REVOGAR, a concessão de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, ao senhor PAULO SERGIO MILEK, servidor com cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, sob matrícula nº. 4.372, concedida através do Decreto nº. 091/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

**Jaguariaíva, 24 de outubro de 2018**

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### DECRETO nº. 370/2018

Concede pensão por morte à Gláucia Rufina da Silva Lobo, dependente do servidor falecido Francisco Carneiro Lobo.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro artigo 40, §7º e §8º, da Constituição Federal c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/2009, bem como o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 11891/2018,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR Morte**, com fundamento no artigo 40, §7º e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à Gláucia Rufina da Silva Lobo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XX.XXX.671-4 SESF/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-449-65, viúva do servidor FRANCISCO CARNEIRO LOBO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião Patrimonial, inscrita na matrícula sob nº. 3.457, falecido em 05/09/2018.

Prágráfo Unico. Os proventos, calculados sob 100% de sua última remuneração, serão integrais, no valor de R\$ 1.032,90 (um mil e trinta e dois reais e noventa centavos) mensais, perfezendo um total de R\$ 12.394,80 (doze mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo art. 30 da Lei Municipal nº 2037/2009.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPM.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 05/09/2018, na forma do disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº. 2037/2009, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA  
Presidente do IPASPM

## SEFIN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos referentes a Resolução SESA nº 604/2015.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08 de Novembro de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 06/11/2018 às 08:30min horas do dia 08 de novembro de 2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 08 de novembro de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos relacionados do anexo I do ofício 1333, referente a proposta 1095.292000/1170-01 cadastrado no fns, para uso das unidades básicas de saúde.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 08 de Novembro de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00min do dia 05/11/2018 às 13:00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13:31min às 13:59 do dia 08 de novembro de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 08 de novembro de 2018.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior  
PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018

**OBJETO:** Aquisição dos equipamentos referente a resolução sesa nº 001/2018, que autoriza o repasse do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde, destinado ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09 de Novembro de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 06/11/2018 às 08:30min horas do dia 09 de novembro de 2018.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 09 de novembro de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 09 de novembro de 2018.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

Élio Zub Junior  
PREGOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para realizar confecção de Portais para colocação de Ornamentação Natalina.

**TIPO:** Menor Preço/Item

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 06 de novembro de 2018.

**HORÁRIO:** 09:00 hrs (Horário de Brasília)

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariaíva, 24 de outubro de 2018.

Elio Zub Junior  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ  
Departamento de Compras e Licitações**

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 214/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018 - Objeto: Contratação de sistema pedagógico de ensino com suporte pedagógico portal de educação na internet e avaliação bimestral, bem, como o fornecimento de materiais didáticos compostos por conjunto de impressos (alunos e professor). Abertura: 10 de dezembro de 2018, às 14:00h, no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00 a 12h00 e das 13h30 às 17h30 ou gratuitamente no e-mail: [Comprasjag@gmail.com](mailto:Comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2018.

VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitações

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Objetivo: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguariaíva e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente.

Interessados:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAIÁ - APAE**

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que apesar dos investimentos realizados pelo Município, visando cumprir seu dever constitucional com a educação especial/inclusiva, quer através da capacitação de seus profissionais como também da adaptação dos espaços físicos existentes, o que possibilitou a inclusão de diversos alunos nas escolas da rede pública municipal, ainda assim se faz necessária a parceria com instituição que ofereça recursos e serviços especializados para aqueles educandos que apresentem necessidades especiais;

CONSIDERANDO que há anos o Município também tem procurado garantir a oferta da educação especial por meio de convênio com a entidade privada sem fins lucrativos que atua nessa etapa da Educação Básica, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAIÁ - APAE, repassando-lhes recursos do FUNDEB, cujo montante é calculado com base no número de crianças atendidas pela instituição no segmento educação especial, número este apurado anualmente no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva - APAE é uma associação civil de fins não econômicos, de natureza e com finalidade educacional, com larga experiência no atendimento a alunos com deficiência configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a serviços de educação, prevista no art. 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva - APAE possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objetivo da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução e que encontra-se cadastradas no Censo Escolar realizado pelo INEP/MEC, e, desse modo, as matrículas efetuadas pela referida instituição na educação especial são computadas para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, cabendo ao Poder Executivo repassar a essa instituição os recursos correspondentes;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela organização da sociedade civil retrocitada visa assegurar a continuidade ao atendimento de crianças no segmento educação especial e consequente fins de interesse público e recíproco, bem como o pleno atendimento à documentação solicitada para fins de celebração do convênio.

Nessas condições, à vista do parecer jurídico e com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, JUSTIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva - APAE, tendo por objeto a oportunidade de acesso à educação básica, ampliação

**CÂMARA  
MUNICIPAL**



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, representado neste ato por seu Vereador-Presidente, Senhor JOSÉ MARCOS PESSA FILHO, no uso de suas atribuições, e, de outro, a empresa PONTOMAIS TECNOLOGIA LTDA - ME, com sede na R. Padre Anchieta, 2310, Conj 81, Andar 08, Cond La Defense Ed - CEP: 80730000 - Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.863.463/0001-82, neste ato representada por HENDRICK FELIPE SANTANA MACHADO, representante legal da empresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.415.094-0/SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 049.038.719-59, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE, o Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de locação de software compatível com relógio ponto da Dimep, modelo printpoint, com assistência e suporte, disponibilizando melhor controle dos pontos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguariaíva, pelo período de 12 (doze) meses", oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2018, a partir do dia 31 de agosto de 2018, com amparo no art. 78, inciso I e VII, da Lei 8.666/1993, ficando os pagamentos à Contratada suspensos a partir desta última data mencionada.

E por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento.

HENDRICK FELIPE SANTANA  
MACHADO  
40836916972

JOSE MARCOS PESSA FILHO  
28194373972

Testemunhas

Nome/assinatura: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_

Nome/assinatura: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_



**SMIH**

**PORTEIRA Nº. 18/2018**

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CARNEIRO SAMPAIO - JARDIM SÃO ROQUE**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

**EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, em 23 de outubro de 2018.

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



**SAMAE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 018/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁ  
CONTRATADA: JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARAIÁ M.E

**OBJETO:** Fornecer aditivo nº 23/18 sobre os R\$ 49.700,00, para prestação de serviços de serviços de limpeza e esgotamento das elevatórias de esgoto, e Poco de visita (PV) e fossa séptica e destinação final dos produtos, totalizando um total de R\$ 11.675,00 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais)

**RATIFICAÇÃO:** Ficam vinculadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTO:** Art. 6º, §1º, da Lei de Licitações.

JAGUARAIÁ, EM 22/10/2018.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM  
Presidente do SAMAE

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P  
Nº 025/2018**

I) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA MND. COM EQUIPAMENTO TIPO NAVIGATOR ROTATIVO DIRECIONAL A SER REALIZADO NA PR 151 NO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ PR, descritos no Edital e anexo I.  
3) Data e Horário: 07/11/2018 as 09:00 horas  
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.  
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 24 de Outubro de 2018.

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do SAMAE

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P  
Nº 026/2018**

I) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GERADOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CAPACIDADE DE 24 KG CLORO ATIVO/DIA, descritos no Edital e anexo I.  
3) Data e Horário: 08/11/2018 as 09:00 horas  
4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.  
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 24 de Outubro de 2018.

Nei Aparecido Camilo  
Pregoeiro do SAMAE